

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR n° 012/11
(Processo FSA n° 10196/11)

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua reunião de 07/11/11

resolveu:

Artigo 1º - Aplicar, a partir de janeiro de 2012, o que determina a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2013 no que se refere a concessão de 70% de bolsa de estudo para dependentes dos funcionários técnicos-administrativos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Santo André, 07 de novembro de 2011

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Presidente